

**Identificação:** Plano de Ação – Edição 2014-2015

**Patrocinador:** Edson Zimmer, magistrado indicado pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina para compor a Rede de Priorização do Primeiro Grau

## 1. HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA

*<descrever sobre a organização, missão, visão, planejamento estratégico e resultados, e explicitar os motivos que levam o PJSC aderir a Rede de Priorização do Primeiro Grau >*

Com base nos dados do relatório *Justiça em Números* do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cerca de 90% do total de processos judiciais pendentes de julgamento estão concentrados no primeiro grau de jurisdição (nos foros, varas e juizados instalados em diversos municípios do país).

Em virtude deste diagnóstico e procurando buscar alternativas para a melhoria da prestação jurisdicional o CNJ instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, por meio da Resolução CNJ n. 194, de 26 de maio de 2014.

Com o objetivo de coordenar a Rede de Governança de Priorização do Primeiro Grau, pela Portaria CNJ n. 90, de 3 de julho de 2014, foi criado o Comitê Gestor da Política Nacional integrados por 2 conselheiros do CNJ, 1 magistrado indicado pela Presidência do CNJ e 1 magistrado indicado pela Corregedoria Nacional de Justiça.

No âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (PJSC) foi instituído o Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CGRPG), de acordo com a Resolução TJ n. 20, de 5 de setembro de 2014.

O CGRPG deverá fomentar, coordenar e implementar, em conjunto com os demais Comitês e Conselhos competentes existentes na estrutura do PJSC, programas, projetos e ações vinculadas à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Será responsável também por atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Priorização do Primeiro Grau e com outras instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; interagir permanentemente com o representante do PJSC na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a Assessoria de Planejamento, Organização e Sistemas (ASPLAN); promover reuniões, encontros e eventos para o desenvolvimento dos trabalhos de sua competência; monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados; e, interagir permanentemente com os Comitês Orçamentários instituídos por força

da Resolução CNJ n. 195, de 3 de junho de 2014.

O CGRPG é composto por 3 magistrados e 2 servidores, com mandatos de 2 anos e direito a voto (1 magistrado indicado pelo Tribunal Pleno; 1 magistrado e 1 servidor escolhidos pelo Tribunal Pleno a partir de listas de interessados, específicas e autônomas [categorias identificadas pelos códigos *Magis-Pleno* e *Servi-Pleno*]; 1 magistrado e 1 servidor eleitos por votação direta também a partir de listas de interessados, específicas e autônomas [categorias identificadas pelos códigos *Magis-Classe* e *Servi-Classe*]) e mais 1 magistrado e 1 servidor, representantes das associações de classe, sem direito a voto.

Para regulamentar o processo de escolha dos membros do CGRPG foi editada a Resolução GP n. 32, de 7 de novembro de 2014, com previsão de eleições pelas respectivas classes e de escolhas pelo Tribunal Pleno, a partir de listas de inscritos.

Em despacho do excelentíssimo senhor Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, proferido nos autos do processo de acompanhamento de cumprimento de decisão n. 0001627-78.2014.2.00.000, foi determinado que este tribunal, além de indicar o representante na Rede de Governança de Priorização do Primeiro Grau, apresentasse o respectivo plano de ação, nos termos do art. 8º da Resolução CNJ n. 194, de 26 de maio de 2014. Por tal motivo o excelentíssimo senhor Desembargador Torres Marques, Primeiro Vice-Presidente no exercício na Presidência deste tribunal, em despacho proferido nos autos do processo administrativo n. 546898-2014.1, determinou a apresentação de plano de ação provisório pela ASPLAN, “*que deverá ser (re)ratificado, após eleição, pelos membros do Comitê Gestor Regional*” (f. 173).

O presente instrumento, foi inicialmente elaborado pela ASPLAN, como plano de ação em caráter provisório. Foi analisado, discutido e aprovado com algumas modificações pelos membros do CGRPG na primeira reunião ocorrida em 16 de março de 2015.

## **2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

*<relacionar as atividades do Comitê Regional aos objetivos estratégicos e a política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição (macroprocesso que se pretende melhorar); estabelecer indicadores e metas >*

**Objetivo estratégico:** Disseminar a cultura do planejamento com ênfase no alinhamento estratégico assegurando a gestão participativa.

**Macroprocesso/Processo alvo da melhoria:** Governança / Gestão estratégica.

**Indicadores:** Em construção.

### 3. OBJETIVO GERAL

*<destacar onde o PJSC pretende chegar com a promoção da política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição, resultados esperados e, se necessário, listar os objetivos específicos>*

Observância às regras definidas pelo CNJ (Resolução CNJ n. 194, de 26 de maio de 2014, art. 1º): desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância.

### 4. PREMISSAS

*<listar fatores considerados verdadeiros, reais ou certos e dos quais depende o sucesso do projeto; relacionados à equipe do projeto>*

- Disponibilidade dos membros do CGRPG para participar das capacitações e das reuniões técnicas;
- Obtenção de apoio da Administração e dos gestores no tocante à liberação dos membros do CGRPG e dos servidores das diversas áreas envolvidas para participar dos diversos eventos;
- Nivelamento dos conhecimentos dos membros do CGRPG.

### 5. RESTRIÇÕES

*<listar aspectos conhecidos que limitam o desenvolvimento do projeto; relacionados ao ambiente externo>*

- Prazo para execução do plano de ações: até 31 de março de 2016;
- Planejamento estratégico do PJSC para o período de 2015 a 2020 já formalizado.

### 6. LINHAS DE ATUAÇÃO (ESCOPO PRELIMINAR)

*<definir a abrangência do projeto, especificando o que se espera, bem como o que não se espera com ele>*

Observado o disposto na Resolução CNJ n. 194, de 26 de maio de 2014 (art. 2º), as linhas de atuação do CGRPG serão:

I – alinhamento ao Plano Estratégico: alinhar o plano estratégico do PJSC aos objetivos e linhas de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, de modo a orientar seus programas, projetos e ações;

II – equalização da força de trabalho: equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos;

III – adequação orçamentária: garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciárias da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão;

IV – infraestrutura e tecnologia: prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao

funcionamento dos serviços judiciários;

V – governança colaborativa: fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais;

VI – diálogo social e institucional: incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política;

VII – prevenção e racionalização de litígios: adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau;

VIII – estudos e pesquisas: promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões;

IX – formação continuada: fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição.

## 7. ETAPAS

*<definir as principais entregas do projeto>*

- Revisar o instrumento (plano de ação provisório) e aprová-lo no âmbito da ASPLAN;
- Constituição do CGRPG, com a posse dos membros da primeira composição (Biênio 2014-2015);
- Apresentar e aprovar o plano de ação no âmbito do CGRPG;
- Detalhar o plano de ação (papéis, responsabilidades e calendário de atividades);
- Desenvolver plano de comunicação institucional e social;
- Realizar as ações planejadas;
- Compilar dados e resultados;
- Elaborar relatório institucional e aprovar no âmbito do CGRPG;
- Apresentar relatório institucional ao Tribunal Pleno;
- Formular minuta de Plano de Ação para a segunda composição (Biênio 2016-2017).

COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA  
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

## 8. AÇÕES

### 1ª Diretriz: Alinhamento ao Planejamento Estratégico

Nº	Ação	Objetivo Específico	Meta
8.1.01	Compreender o planejamento estratégico do PJSC	Compreender os elementos essenciais da gestão estratégica, seus benefícios e fatores limitantes	Capacitar todos os membros do CGRPG no ano de 2015 na área de planejamento estratégico, gestão de projetos, e, planejar com a Academia Judicial do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (ACADEMIA JUDICIAL), a realização de eventos, no ano de 2016, para a capacitação de magistrados e servidores (com preferência aos ocupantes dos cargos de chefe de cartório e de chefe de secretaria do foro)
8.1.02	Cotejar o planejamento estratégico do PJSC com os objetivos e linhas de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	Verificar se os programas, projetos e ações do PJSC estão alinhados com os objetivos e linhas de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	Conferir 100% dos programas, projetos e ações do PJSC, e, com o auxílio da ASPLAN e Diretorias, verificar seu alinhamento com a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

### 2ª Diretriz: Equalização da força de trabalho

Nº	Ação	Objetivo Específico	Meta
8.2.01	Compreender a metodologia de distribuição de cargos do PJSC	Compreender os parâmetros técnicos e mensuráveis da metodologia utilizada pela Diretoria de Recursos Humanos (DRH) para alocação de servidores na Justiça de primeiro grau	Realizar reuniões entre técnicos da DRH e membros do CGRPG para debater a metodologia utilizada
8.2.02	Analisar o quadro de distribuição e movimentação de servidores do PJSC	Verificar a proporção entre a quantidade de servidores de primeiro e de segundo graus, para as áreas administrativa e jurisdicional	Realizar reuniões entre técnicos da DRH e membros do CGRPG para debater o quadro de distribuição
8.2.03	Analisar o quadro de distribuição de estagiários	Verificar a proporção entre a quantidade de estagiários no primeiro e segundo graus	Realizar reuniões entre técnicos da DRH e membros do CGRPG para debater o quadro de distribuição
8.2.04	Analisar a distribuição de postos de trabalho terceirizados	Verificar a proporção entre a quantidade de postos de trabalho terceirizado no primeiro e segundo graus	Realizar reuniões entre técnicos da DRH e membros do CGRPG para debater o quadro de distribuição

COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA  
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

<b>3ª Diretriz: Adequação orçamentária</b>			
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo Específico</b>	<b>Meta</b>
8.3.01	Compreender a execução orçamentária e financeira do PJSC	Compreender os elementos essenciais da execução orçamentária do PJSC, bem como a programação financeira, o controle e a contabilização dos recursos financeiros	Capacitar todos os membros do CGRPG, e mais magistrados e chefes de secretaria do foro no segundo semestre de 2015
8.3.02	Cotejar a lei orçamentária do PJSC com os objetivos e linhas de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	Verificar se a lei orçamentária do PJSC prevê a destinação com equidade dos recursos orçamentários entre primeiro e segundo graus	Realizar reuniões entre técnicos da ASPLAN e da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) e membros do CGRPG para debater a distribuição de recursos orçamentários entre primeiro e segundo graus
<b>4ª Diretriz: Infraestrutura e tecnologia</b>			
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo Específico</b>	<b>Meta</b>
8.4.01	Compreender o plano de obras do PJSC	Com base na Resolução n. 114 do CNJ, compreender os elementos essenciais do plano de obras do PJSC, e verificar se está alinhado com os objetivos e linhas de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	Realizar reuniões entre os membros do Conselho Gestor de Engenharia (CGEnge), técnicos da Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) e membros do CGRPG para debater o plano de obras
8.4.02	Compreender o planejamento estratégico da tecnologia da informação e comunicação do PJSC	Com base na Resolução n. 99 do CNJ, compreender os elementos essenciais do planejamento estratégico da tecnologia da informação e comunicação do PJSC, e verificar se está alinhado com os objetivos e linhas de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	Realizar reuniões entre os membros do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação (CGInfo), técnicos da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e membros do CGRPG para debater o planejamento estratégico da tecnologia da informação e comunicação

COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA  
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

<b>5ª Diretriz: Governança colaborativa</b>			
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo Específico</b>	<b>Meta</b>
8.5.01	Praticar debates sobre gestão no PJSC	Oportunizar o diálogo entre os gestores do PJSC, servidores e magistrados de primeiro grau, com o intuito de aumentar a representatividade e legitimidade do planejamento estratégico	Capacitar todos os membros do Comitê Regional (titulares e suplentes) no ano de 2015 sobre o tema Governança Pública, e, planejar com a ACADEMIA JUDICIAL, a realização de eventos, no ano de 2016, para a capacitação de magistrados e servidores (com preferência aos ocupantes dos cargos de chefe de cartório e de chefe de secretaria do foro)
8.5.02	Cotejar o planejamento estratégico do PJSC com os objetivos e linhas de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	Verificar se os programas, projetos e ações do PJSC estão alinhados com os objetivos e linhas de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	Realizar reuniões entre os membros do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais e do CGRPG para debater o planejamento estratégico do PJSC
<b>6ª Diretriz: Diálogo social e institucional</b>			
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo Específico</b>	<b>Meta</b>
8.6.01	Compreender o plano de comunicação institucional do PJSC	Com base na Resolução n. 85 do CNJ, compreender os elementos essenciais do plano de comunicação social e institucional do PJSC, e verificar se está alinhado com os objetivos e linhas de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	Realizar reuniões entre os membros do Núcleo de Comunicação Institucional do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (NCI) e do CGRPG para debater o plano de comunicação institucional do PJSC
8.6.02	Realizar audiência pública, com a participação de representantes da sociedade e instituições públicas e privadas (Polícias, Ministério Público, Advocacia Pública e Privada, etc.)	Convocar audiência pública para levantar informações e propostas alinhadas com os objetivos e linhas de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	Realizar audiências públicas em 2015

COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA  
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

7ª Diretriz: Prevenção e racionalização de litígios			
Nº	Ação	Objetivo Específico	Meta
8.7.01	Analisar o planejamento do PJSC quanto a programas voltados às demandas de massa e aprimoramento de práticas autocompositivas	Verificar se os programas, projetos e ações do PJSC estão alinhados com os objetivos e linhas de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	Realizar reuniões entre os membros do Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos e do CGRPG para debater o planejamento
8ª Diretriz: Estudos e pesquisas			
Nº	Ação	Objetivo Específico	Meta
8.8.01	Compreender o Projeto Cenários	Compreender os elementos essenciais do projeto de Estudos das demandas judiciais do Estado de Santa Catarina – Cenários, desenvolvido pelo PJSC em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Capacitar todos os membros do CGRPG no ano de 2015
8.8.02	Criar ranking dos maiores litigantes	Identificar os maiores litigantes (pessoas físicas ou jurídicas que sejam parte em maior número de processos de natureza não criminal – <b>exceto execução fiscal</b> , tanto no polo passivo quanto no polo ativo da relação processual), para construir propostas de composição de conflitos e reversão da judicialização	Relacionar os 100 (cem) maiores litigantes por setor (público ou privado), e para as entidades do setor privado, por ramo de atividade (bancário, telefonia, saúde, transporte, mobiliário, etc.)
9ª Diretriz: Formação continuada			
Nº	Ação	Objetivo Específico	Meta
8.9.01	Compreender o projeto de Mapeamento de Competências do PJSC	Compreender os elementos essenciais, a metodologia e os resultados obtidos pelo projeto de Mapeamento de Competências da Justiça de Primeiro Grau, de acordo com a Meta Nacional Específica de 2014	Realizar reuniões entre os membros da equipe do projeto – composta por servidores da ASPLAN, da DRH e da ACADEMIA JUDICIAL, e do CGRPG para debater o projeto e planejamento de ações futuras

COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA  
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

## 9. PRINCIPAIS ENVOLVIDOS

<relacionar as principais pessoas envolvidas no projeto>

Nº	Nome	Setor	Função no projeto
01	Hélio do Valle Pereira Magistrado indicado pelo Tribunal Pleno	Comarca da Capital	Presidente do CGRPG
02	Candida Inês Zoelner Brugnoli Magistrada escolhida pelo Tribunal Pleno	Comarca de Jaraguá do Sul	Membros do CGRPG
03	Edson Zimmer Magistrado eleito pela classe	Comarca de Rio do Sul	
04	Emylia Buchner Scalco Carneiro Servidora escolhida pelo Tribunal Pleno	Comarca de São Lourenço do Oeste	
05	Olacir Gonçalves Servidor eleito pela classe	Comarca de Criciúma	

## 10. COMENTÁRIOS

## 11. VERSIONAMENTO

<registrar o histórico de criação e alterações deste documento>

Nº	Data	Autor	Descrição
1.2	16/03/2015	Membros do CGRPG	Aprovação do plano de ação provisório revisado

## 12. APROVAÇÃO

<registrar a concordância com redação da última versão deste documento>

Data	Nome	Assinatura
16/03/2015	Hélio do Valle Pereira	
	Candida Inês Zoelner Brugnoli	
	Edson Zimmer	
	Emylia Buchner Scalco Carneiro	
	Olacir Gonçalves	